PUBLICADO DOC 11/02/2012, PÁG 100

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2011.

De autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, a presente propositura acrescenta inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no calendário o dia do MMA (Artes Marciais Mistas) a ser realizado, anualmente, no dia 16 de Junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social na medida em que ao promover o Dia do MMA, estaremos voltados à conscientização e orientação da população sobre a prática das Artes Marciais Mistas e através desta data serão promovidas ações, atividades e eventos com o intuito de estimular e valorizar o esporte. Cabe lembrar que o esporte, além dos benefícios físicos, traz inúmeros benefícios psicológicos, estimulando a capacidade de concentração, o controle emocional, o autoconhecimento, o aprendizado com as vitórias e derrotas e principalmente o desenvolvimento do espírito de competitividade sadio.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 16-12-11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)
Attila Russomanno (PP)
Alfredinho (PT)
Carlos Apolinario (DEM)
Agnaldo Timóteo (PR)
Netinho de Paula (PC do B)
Claudinho de Souza (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)
Donato (PT)
Celso Jatene (PTB)
Milton Leite (DEM)
Roberto Tripoli (PV)